



**DECRETO Nº 5.414, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
A COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
MENSAGEIROS CARA LIMPA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal 2.551/2006 e o constante no Processo Administrativo 931/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.551 de 08 de setembro de 2006, a entidade Comunidade Terapêutica Mensageiros Cara Limpa, portadora do CNPJ 40.836.531/0001-33.

Art. 2º Visando a manutenção da declaração de utilidade pública, a entidade deverá atender a legislação vigente, especialmente o artigo 3º da Lei Municipal 2.551/2006.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração